SENTENÇA

Processo Digital nº: 0005517-15.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: SANDRO LUIZ TOMASE

Executado: Ricardo Brunoro Gonçalves e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pelas partes, JULGO EXTINTA
 a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado de fls. 73.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 31 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA